

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 89 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03 /03 /2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

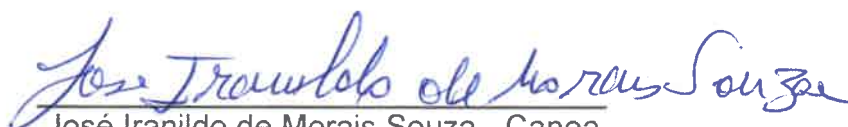
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a construção de uma creche CEI em tempo integral na comunidade de Queimadas, no Distrito de Siupé** neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção da escola em tempo integral atende as mães de família que precisam trabalhar fora de casa. Com a permanência integral do aluno, a escola contribui numa melhor qualidade de vida para todos.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 21 de fevereiro de 2022.


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA